



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.998, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto nº 6.925, para alterar o endereço eletrônico do Boletim Oficial do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O encaminhamento de atos à Divisão de Boletins Oficiais para publicação no Boletim Oficial do Município será preferencialmente realizado através do endereço eletrônico pmdcboletimoficial@gmail.com ou fisicamente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de maio de 2018.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6544 DE 11/05/2018

